PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº 310/93"

Data: 10 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia **EITA DE CASSIA NIQUI SUNGIK**, ocupante do cargo de "Tecnologo Junior", Ref. "56", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Divisão de Atividades Esportivas do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.02.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de fevereiro de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 311/93"

Data: 10 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia **LILZ ANTONIA RIBEIRO KOSTER**, ocupante do cargo de "Assistente Técnico", Ref. "42", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Publica Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Seção de Estruturação e Funcionamento Escolar da Divisão de Ensino do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.02.93

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de fevereiro de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 317/93"

Data: 04 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia **MARIA CRISTINA MARIUCCI TOCHOWICZ**, portadora da CIRG nº 3.527.821-4 e inscrita no CPF de nº 482.581.679-49, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Profissional de Saude - Padrão "A", Ref. "53", junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 318/93"

Data: 04 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia **TADEU JOSÉ REZNAEK**, portador da CIRG nº 802.803 Pr., e inscrito no CPF nº 000 Pr., para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Profissional de Saude - Padrão "A", Ref. "53", junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 319/93"

Data: 4 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **LORENA DE CASSIA MOCELIN**, portadora da CIRG nº M-3.695.974-MG, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 320/93"

Data: 04 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ELIEZER ANTONIO PANCRACIO**, portador da CIRG nº 3.428.131-8 e inscrito no CPF de nº 810.873.148-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", com a retificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, respondendo pela chefia de Divisão de Atividades Desportivas do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 321/93"

Data: 04 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **GILDA DIAS FERREIRA**, portadora da CIRG nº [illegible]-2 e inscrita no CPF de nº 256.[illegible]-91, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão "A", Ref. "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 4 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 325/93"

Data: 9 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **IDALECIO DA SILVA CAMARGO**, portador da CIRG nº 1.616.341-Pr. e inscrito no CPF de nº ... 316.517.809-78, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 9 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 326/93"

Data: 08 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o processo protocolado sob nº 206/93,

RESOLVE:

exonerar a pedido o servidor **ATHOS MARTINS HAGS**, ocupante da função de Mecânico de Autos Oficial, Ref. "50", do quadro do Regime Jurídico Único, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 327/93"

Data: 08 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o processo Administrativo nº 207/93,

RESOLVE:

exonerar a pedido a servidora **VERA LUCIA TAVARES PINETTI**, ocupante da função de Professora, Ref. "23", do Quadro do Regime Jurídico Único, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 339/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **RENÊ MIRANDA**, ocupante do cargo de "Topógrafo", Ref. "47", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26-09.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Divisão de Concessão e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 142/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº [illegible]"

Data: 26 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº "[illegible]", Ref. "09", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir da data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 330/93"

Data: 11 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 248/93 que nomeou **JOÃO MARIA ARTIGAS DE CASTRO** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "C", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 331/93"

Data: 11 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o servidor **ANTONIO INACIO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 334/93"

Data: 11 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

designar os servidores **MARCOS HONORIO POLETO, AGLAIR TEREZINHA CAMPOS RIBEIRO ANDRADE** e **JOEL ANTONIO GEMBAROWSKI**, para prestarem serviços extraordinários durante o mês de março de 1993, objetivando o processamento do I.P.T.U.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 336/93"

Data: 15 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 234/93,

RESOLVE:

exonerar a servidora **STELA MARIS DE FATIMA LEITE REMER**, do cargo de Professora, Ref. "23", do Quadro do Regime Jurídico Único, a contar de 10 de março de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 337/93"

Data: 15 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 236/93,

RESOLVE:

exonerar a servidora **NORMA MONTAMARIM**, do cargo de Professora, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, a contar de 11 de março de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 338/93"

Data: 11 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 236/93,

RESOLVE:

exonerar a servidora **ALESSANDRA DE QUADROS**, do cargo de Professora, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, a contar de 11 de março de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº 341/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia **SANDRA REGINA MUNHOZ**, portadora da CIRG nº 1.458.341 e inscrita no CPF de nº 170.089.999-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Agente de Fiscalização", Ref. "52", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 343/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia **ALICE MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de "Atendente de Serviços Administrativos", Ref. "53", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Publica Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", pelo qual será remunerada, com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela chefia de Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 344/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia **LUIZ ROGERIO DA CUNHA**, ocupante do cargo de "Atendente de Serviços Administrativos", Ref. "53", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Publica Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela chefia de Divisão de Planejamento e Controle de Tráfego Urbano do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 345/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **RONALD ANTONIO VIDAL DE ANDRADE**, ocupante do cargo de "Advogado Pleno", Ref. "80", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela chefia da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 346/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ROSELI BRESSAN PORTUGAL**, portadora da CIRG nº 810.175-Pr. e inscrita no CPF de nº 256.000.009-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, respondendo pela chefia de Divisão de Acervo Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 348/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **MARIZA DO ROCIO RAZERA DE ANDRADE**, portadora da CIRG nº 4.518.675-0 e inscrita no CPF de nº 652.791.829-15, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 349/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **JORGE DOMINGOS BORGES DE CARVALHO**, portador da CIRG nº 4.347.586-0 e inscrito no CPF de nº 584.071.709-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 08.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 350/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **FADIU CARVALHO DARROS**, portador da CIRG nº 4.377.158-2 e inscrito no CPF de nº 659.938.189-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 353/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **FRANCISCO GADOMSKI IARKE**, portador da CIRG nº 1.910.673 e inscrito no CPF de nº 404.768.809-91, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 354/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **GUMERCINDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da CIRG nº 328.693-2 e inscrito no CPF de nº 322.601.729-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Núcleo", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 356/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ROMILSON DOS REIS**, portador da CIRG nº 4.409.478-2 e inscrito no CPF de nº 002.065.148-16, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 352/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia **WALTER DE OLIVEIRA**, portador da CIRG nº 1.910.673 e inscrito no CPF de nº 404.768.809-91, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 355/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **BENEDITO CULACU DE OLIVEIRA**, portador da CIRG nº 480.273 e inscrito no CPF de nº 450.872.858-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 357/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ZACARIAS NASCIMENTO MATIAS**, portador da CIRG nº 1.694.869 e inscrito no CPF de nº 252.981.949-15, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 358/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ANTONIO RAMOS DA SILVA**, portador da CIRG nº 2.055.647 e inscrito no CPF de nº 283.561.019-72, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro - Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 340/93"

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o servidor **ANTONIO DE FREITAS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", com a gratificação de chefia estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, respondendo pela Chefia da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos da Divisão de Concessão e Serviços Públicos do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 113/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pitharo Junior
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR